Data da Publicação: 25/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2158 **Identificador do Ato:** #01001

LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 939 de 12 de janeiro de 2026.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2158 | Página 4 de 23

Licitações e Contratos